



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
José Eduardo Cruz	Técnico de Enfermagem	(08 dias) 04/11/22 a 11/11/22
Vanessa Murgu Marcucci Leite	Farmacêutico e Bioquímico	(08 dias) 29/10/22 a 05/11/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 06 de dezembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa